SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC - www.crfsc.gov.br
Rua Crispim Mira, 421 - CEP 88020- 540 Fone (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

PORTARIA Nº 2698/2023

Ementa: Dispõe sobre ascensão por tempo de serviço, na estrutura salarial do Plano de Cargos e Salários do CRF/SC, dos funcionários Luciano Nazar, Juliana Aparecida Rodrigues, Iuri Luconi Grechi. Sérgio Gomes Simões Júnior e Raul Emanuel da Rocha Santana

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno, de acordo com a deliberação nº 679 de 11 de junho de 2007 e conforme parecer jurídico n° 065/2009.

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder ao funcionário **Luciano Nazar**, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível "B" para o nível "C" do mesmo grupo, com salário mensal de R$ 2.944,10 (dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos) a partir de 01/06/2023;

Artigo 2° - Conceder à funcionária **Juliana Aparecida Rodrigues**, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível "L" para o nível "M" do mesmo grupo, com salário mensal de R$ 4.567,21 (quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos) a partir de 01/06/2023;

Artigo 3° - Conceder ao funcionário **Iuri Luconi Grechi**, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível "G" para o nível "H" do mesmo grupo, com salário mensal de R$ 5.991,26 (cinco mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos) a partir de 01/07/2023;

Artigo 4º - Conceder ao funcionário **Sérgio Gomes Simões Júnior**, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível "G" para o nível "H" do mesmo grupo, com salário mensal de R$ 7.988,32 (sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos) a partir de 01/08/2023

Artigo 5° - Conceder ao funcionário **Raul Emanuel da Rocha Santana**, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível "D" para o nível "E" do mesmo grupo, com salário mensal de R$ 5.770,26 (cinco mil, setecentos e setenta reais e vinte e seis centavos) a partir de 01/08/2023

Artigo 6° - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 09 de Agosto de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCO AURELIO THIESEN KOERICH
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Farm. Marco aurélio Thiesen Koerich

-Presidente-